



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

## RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando o OFÍCIO 47/2024 - DPPE/GAB/IBC, e de acordo com o que consta no Processo administrativo nº 23119.003276.2024-01, torna pública, após o período de impugnação, RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 20, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024, cujo extrato fora publicado em Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2024, seção 3, página 33, conforme a seguir especificado:

### I - Ficam suprimidos os itens 5.10, 5.11, 5.12 e 5.13.

~~5.10 — Declaração da instituição que comprove experiência profissional na temática da alfabetização de crianças com deficiência visual;~~

~~5.11 — Declaração ou espelho de projeto de pesquisa que comprove dedicação à temática da alfabetização de crianças com deficiência visual ou de publicação científica diretamente relacionada à temática da alfabetização de crianças com deficiência visual;~~

~~5.12 — Declaração, portaria ou outro documento institucional que comprove experiência de coordenação de curso em nível superior;~~

~~5.13 — Certificado de curso(s) voltados para a acessibilidade na área da deficiência visual;~~

### II - Ficam alterados os seguintes itens:

#### Onde se lê:

“6.17 A etapa Entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção, consistindo na averiguação das informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição, bem como de suas condições para o cumprimento da função pleiteada, considerando-se: a) conhecimento teórico e prático sobre a alfabetização; b) conhecimento para a gestão de pessoas segundo princípios que a orientam no âmbito da administração pública; c) compreensão sobre a oferta da Educação a Distância, considerando-se documentos legais que a orientam em âmbito nacional; d) conhecimento sobre a prática da administração de cursos de nível superior, especialmente no que se refere a elaboração de relatórios, planilhas, análise e encaminhamento de pareceres técnicos e acompanhamento das documentações referentes ao desenvolvimento das atividades dispostas no curso;”

#### Leia-se:

“6.17 A etapa Entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção, consistindo na averiguação das informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição, bem como de suas condições para o cumprimento da função pleiteada, considerando-se: a) conhecimento teórico e prático sobre **práticas e metodologias de ensino**; b) conhecimento para a gestão de pessoas segundo princípios que a orientam no âmbito da administração pública; c) compreensão sobre a oferta da Educação a Distância, considerando-se documentos legais que a orientam em âmbito nacional; d) conhecimento sobre a prática da administração de cursos de nível superior, **no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB)**, especialmente no que se refere a elaboração de relatórios, planilhas, análise e encaminhamento de pareceres técnicos e acompanhamento das documentações referentes ao desenvolvimento das atividades dispostas no curso;”

Onde se lê:

ANEXO 1  
CATEGORIAS E CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ANÁLISE CURRICULAR

Item pontuado na categoria	Pontuação por unidade	Pontuação máxima
Categoria 1. Formação Acadêmica Pontuação máxima na Categoria 1: <b>2,5 pontos</b>		
Doutorado	1,5	1,5
Pós-doutorado	1,0	1,0
Categoria 2: Experiência profissional Pontuação máxima na Categoria 2: <b>4,5 pontos</b>		
Coordenação de curso lato ou stricto sensu	0,02 por mês	1,0
Ministrar disciplina em curso de nível superior na área da deficiência visual	0,1 por <b>disciplina</b>	0,5
Coordenação de projetos de extensão na área da deficiência visual	0,25 por projeto	0,5
Ministrar disciplina/módulo/tema em cursos de aperfeiçoamento e cursos de extensão na área da deficiência visual	0,1 por curso	0,5
Ministrar palestra na área da deficiência visual	0,1 por palestra	0,5
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso em nível de pós-graduação lato ou stricto sensu	0,1 por TCC	0,5
Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso em nível de pós-graduação lato ou stricto sensu	0,1 por banca	0,5
Regência de turma de alunos com deficiência visual na Educação Básica	0,1 por ano letivo	0,5
Categoria 3: Produção técnica e científica na área da deficiência visual Pontuação máxima na Categoria 3: <b>3 pontos</b>		

Livro publicado (único autor)	0,2 por livro	<b>0,4</b>
Capítulo de livro publicado	0,1 por capítulo	<b>0,3</b>
Organização de livro/coletânea publicado/a ou coordenação de dossiê em periódico científico	0,1 por livro/coletânea	0,5
Artigo científico publicado em periódicos <i>Qualis</i> A1, A2, A3, A4, B1 ou B2	0,1 por artigo	0,5
Coordenação de evento acadêmico-científico (Seminários; Congressos; Jornadas)	0,1 por evento	0,5
Participação na organização de eventos acadêmico-científicos (Seminários; Congressos; Jornadas)	0,1 por evento	<b>0,3</b>
Elaboração de documentos e/ou produtos técnicos e pareceres técnico-científicos	0,1 por documento/parecer	<b>0,5</b>

Leia-se:

ANEXO 1  
CATEGORIAS E CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ANÁLISE CURRICULAR

Item pontuado na categoria	Pontuação por unidade	Pontuação máxima
Categoria 1. Formação Acadêmica Pontuação máxima na Categoria 1: <b>3,0 pontos</b>		
Doutorado	1,5	1,5
<b>Mestrado</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Pós-doutorado	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
Categoria 2: Experiência profissional Pontuação máxima na Categoria 2: <b>4,5 pontos</b>		
Coordenação de curso lato ou stricto sensu	<b>0,1 por semestre</b>	<b>0,5</b>
<b>Experiência na Educação a Distância</b>	<b>0,1 por semestre</b>	<b>0,5</b>
Ministrar disciplina em curso de nível superior na área da deficiência visual	0,1 por <b>semestre</b>	0,5
Coordenação de projetos de extensão na área da deficiência visual	0,25 por projeto	0,5
Ministrar disciplina/módulo/tema em cursos de aperfeiçoamento e cursos de extensão na área da deficiência visual	0,1 por curso	0,5

Ministrar palestra na área da deficiência visual	0,1 por palestra	0,5
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso em nível de pós-graduação lato ou stricto sensu	0,1 por TCC	0,5
Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso em nível de pós-graduação lato ou stricto sensu	0,1 por banca	0,5
Regência de turma de alunos com deficiência visual na Educação Básica	0,1 por ano letivo	0,5
<p>Categoria 3: Produção técnica e científica na área da deficiência visual</p> <p>Pontuação máxima na Categoria 3: <b>2,5 pontos</b></p>		
Livro publicado (único autor)	0,2 por livro	<b>0,2</b>
Capítulo de livro publicado	0,1 por capítulo	<b>0,2</b>
Organização de livro/coletânea publicado/a ou coordenação de dossiê em periódico científico	0,1 por livro/coletânea	0,5
Artigo científico publicado em periódicos <i>Qualis</i> A1, A2, A3, A4, B1 ou B2	0,1 por artigo	0,5
Coordenação de evento acadêmico-científico (Seminários; Congressos; Jornadas)	0,1 por evento	0,5
Participação na organização de eventos acadêmico-científicos (Seminários; Congressos; Jornadas)	0,1 por evento	<b>0,2</b>
<b>Elaboração de produtos técnicos-especializados e/ou pareceres em artigos científicos</b>	0,1 por documento/parecer	<b>0,4</b>

Onde se lê:

ANEXO 2  
FICHA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

[...]

Nome completo do candidato:		
Item pontuado na categoria	Pontuação por unidade	Pontuação máxima
<p>Categoria 1. Formação Acadêmica</p> <p>Pontuação máxima na Categoria 1: <b>2,5 pontos</b></p>		
Doutorado		

Pós-doutorado		
<b>Categoria 2: Experiência profissional Pontuação máxima na Categoria 2: 4,5 pontos</b>		
Coordenação de curso lato ou stricto sensu		
Ministrar disciplina em curso de nível superior na área da deficiência visual		
Coordenação de projetos de extensão na área da deficiência visual		
Ministrar disciplina/módulo/tema em cursos de aperfeiçoamento e cursos de extensão na área da deficiência visual		
Ministrar palestra na área da deficiência visual		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso em nível de pós-graduação lato ou stricto sensu		
Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso em nível de pós-graduação lato ou stricto sensu		
Regência de turma de alunos com deficiência visual na Educação Básica		
<b>Categoria3: Produção técnica e científica na área da deficiência visual Pontuação máxima na Categoria 3: 3 pontos</b>		
Livro publicado (único autor)		
Capítulo de livro publicado		
Organização de livro/coletânea publicado/a ou coordenação de dossiê em periódico científico		
Artigo científico publicado em periódicos <i>Qualis</i> A1, A2, A3, A4, B1 ou B2		
Coordenação de evento acadêmico-científico (Seminários; Congressos; Jornadas)		
Participação na organização de eventos acadêmico-científicos (Seminários; Congressos; Jornadas)		
<b>Elaboração de documentos e/ou produtos técnicos e pareceres técnico-científicos</b>		

Leia-se:

[...]

Nome completo do candidato:		
Item pontuado na categoria	Pontuação por unidade	Pontuação máxima
Categoria 1. Formação Acadêmica Pontuação máxima na Categoria 1: <b>3,0 pontos</b>		
Doutorado		
<b>Mestrado</b>		
Pós-doutorado		
Categoria 2: Experiência profissional Pontuação máxima na Categoria 2: <b>4,5 pontos</b>		
Coordenação de curso lato ou stricto sensu		
<b>Experiência na Educação a Distância</b>		
Ministrar disciplina em curso de nível superior na área da deficiência visual		
Coordenação de projetos de extensão na área da deficiência visual		
Ministrar disciplina/módulo/tema em cursos de aperfeiçoamento e cursos de extensão na área da deficiência visual		
Ministrar palestra na área da deficiência visual		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso em nível de pós-graduação lato ou stricto sensu		
Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso em nível de pós-graduação lato ou stricto sensu		
Regência de turma de alunos com deficiência visual na Educação Básica		
Categoria3: Produção técnica e científica na área da deficiência visual Pontuação máxima na Categoria 3: <b>2,5 pontos</b>		
Livro publicado (único autor)		
Capítulo de livro publicado		
Organização de livro/coletânea publicado/a ou coordenação de dossiê em periódico científico		
Artigo científico publicado em periódicos <i>Qualis</i> A1, A2, A3, A4, B1 ou B2		
Coordenação de evento acadêmico-científico (Seminários; Congressos; Jornadas)		

Participação na organização de eventos acadêmico-científicos (Seminários; Congressos; Jornadas)		
<b>Elaboração de produtos técnicos-especializados e/ou pareceres em artigos científicos</b>		

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2024.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 18/09/2024 21:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23237

Código de Autenticação: 50af4d01c2



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)